



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

RESOLUÇÃO Nº17/2018

“DISPÕE SOBRE A NÃO APROVAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DO TETO FINANCEIRO REFERENTE AOS EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIAS E EXCLUSÃO DO REFERIDO VALOR DO T.A. Nº447/2017, DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DR. JACOB BLÉSZ.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Erich Schneider de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 12 de abril de 2018, resolve:

Art.1º) Não aprovar a solicitação do HVC da devolução do teto financeiro referente aos exames de ultrassonografias e exclusão do referido valor do T.A. nº 447/2017, da Fundação de Saúde Dr. Jacob Blész.

Art.2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera cruz – RS.

Vera Cruz, 12 de abril de 2018.

ERICH SCHNEIDER DE OLIVEIRA

Conselheiro Presidente do CMS

GESTÃO 2017-2018